

### DECRETO Nº 33.286, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

\_\_\_\_\_

## **DECRETA**:

**Art. 1º** O art. 1º do Decreto nº 32.910, de 05 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a integralidade do imóvel objeto da Matrícula nº 3.323 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 245,00 metros quadrados, localizado na Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, nº 325, Cidade Jardim, Quadra F, Lote 1A, no bairro Vila propriedade Hortolândia. neste Município, cuja de **NAIR** SINIGALIA, JOSÉ CARLOS SINIGALIA, DIRCE SINIGALIA GOMES **DE SÁ**, casada pelo regime comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, com MANOEL GOMES DE **S**Á, destinado à implantação de obras do prolongamento da Avenida Antonio Frederico Ozanan e melhorias do sistema viário existente na região da Vila Hortolândia, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO

### Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

# (assinado eletronicamente)

#### GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí, em 20/09/2023, às 16:12, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, **Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 20/09/2023, às 16:12, conforme art. 1°, § 7°, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9°, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.jundiai.sp.gov.br informando o código verificador 1079443 e o código CRC 26C1C4F6.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900 Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0003996/2023 1079443v8